



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Guarabira, exercício de 2026, visando possibilitar a adequada reprogramação de recursos oriundos de emenda parlamentar individual impositiva.

A medida decorre de solicitação formal apresentada pelo Vereador Renato Dias Meireles, conforme Ofício nº 005/2026 – GRM, no qual requer a alteração da destinação de emenda anteriormente consignada à Associação Cultural Fazenda Nordestina (ACFAN), no valor de R\$ 13.195,90 (treze mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Conforme exposto pelo parlamentar, a entidade inicialmente beneficiada não desenvolverá suas atividades no exercício vigente, o que inviabiliza a aplicação dos recursos conforme originalmente previsto. Diante disso, faz-se necessária a readequação orçamentária, a fim de assegurar a efetiva execução da despesa pública e evitar a paralisação ou inutilização dos recursos.

A nova destinação proposta contempla o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com o objetivo de viabilizar a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, contribuindo significativamente para a melhoria da estrutura física, das condições de trabalho dos profissionais e, sobretudo, da qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade.

Ressalte-se que a abertura de crédito adicional especial é o instrumento legal adequado para incluir no orçamento vigente nova dotação ou ajustar a classificação orçamentária, garantindo a correta execução da despesa conforme a nova finalidade indicada.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei atende ao interesse público, assegura a efetividade da emenda impositiva e fortalece a política de assistência social no Município de Guarabira, promovendo melhores condições de atendimento aos usuários dos serviços públicos. Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando sua aprovação.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI ____/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Guarabira exercício de 2026, e dá outras Providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, solicito à Câmara Municipal, a aprovação do presente projeto de lei, a saber:

Art. 1º Abre ao Orçamento do Município de Guarabira, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.196,00 (Treze mil, cento e noventa e seis reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05 Secretaria de Assistência Social– SEAS	
08.245.2003.4023 Adquirir Equipamentos (Ar Condicionado) para o CREAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 13.196,00
	Total 13.196,00

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

2.07 Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	
13.392.2009.4004 Ajuda Financeira as Assoc Cult e Trad – Emendas Imp Individ.	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
335043.01	Subvenções Sociais 13.196,00
	Total 13.196,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 2.415/25, de 30 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarabira para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 15 de abril de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita